

**RESOLUÇÃO Nº 123/2021**

Data 03/12/2021

**Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU RICARDO ANTONIO ORTINA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

**Art. 1º** - O Plano de Aplicação Anual da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima à receita e fixa a despesa em R\$ **173.426.400,20 (cento e setenta e três milhões quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos reais com vinte centavos)**.

**Art. 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos municípios filiados, venda de serviços, aplicações financeiras, recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), convênio e auxílios de órgãos das esferas Federal e Estadual, multas juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS POR FONTE DE RECURSO</b>		
1	Contribuições dos Municípios Consorciados	160.084.651,20
324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	2.360.000,00
337	Convênio QUALICIS	2.263.392,00
340	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. -ULTRASSOM	3.001,00
342	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. -AGUARDANDO CONVENIO	238.000,00
343	Convênio OBRA AMPLIAÇÃO	3.568.000,00
494	Transferência Fatura SIASUS	4.909.356,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>173.426.400,20</b>

**Art. 3º** - A despesa está fixa e distribuída da seguinte forma:

**POR FONTES DE RECURSO**

Fonte	Especificação	Valores em R\$
1	Contribuições dos Municípios Consorciados	160.084.651,20
324	Incentivo Financeiro de Custeio - CAPS AD III - Marmeleiro	2.360.000,00
337	Convenio QUALICIS	2.263.392,00
340	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. ULTRASSOM	3.001,00
342	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. AGUARDANDO CONVENIO	238.000,00
343	Convenio OBRA AMPLIAÇÃO	3.568.000,00
494	Fatura SIASUS / ARSS	4.909.356,00
	<b>TOTAL</b>	<b>173.426.400,20</b>

**POR SETORES**

Especificação	Valor R\$
01. Administração Geral	7.942.219,20
02. Serviço de saúde	14.430.181,00
03. Saúde mental	2.804.000,00
04. Serviços de saúde externos	148.200.000,00
05. Reserva de Contingência	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>173.426.400,20</b>

**Art. 4º**- O Presidente da Associação está autorizado a:

a) Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do plano anual das despesas de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

b) transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem previa autorização, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite de 30% (trinta por cento);

c) Fica também autorizado não sendo computado para os limites que tratam as letras "a e b" deste artigo o remanejamento de dotações:

1- Entre os elementos grupos e categorias de programação de despesa de cada projeto ou atividade;

2- Entre as fontes de recursos livres e ou vinculada dentro de cada projeto e/ou atividade para fins de compatibilização a efetiva disponibilidade de recursos.

**Parágrafo Único.** A reserva de contingência será utilizada para a cobertura de riscos futuros ou passivos contingenciados e a abertura do crédito especial e/ou suplementar será por ato do presidente da entidade, servido como indicação para o cancelamento a dotação específica em Reserva de Contingência.

**Art. 5º.** Fica o presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) autorizado a proceder mediante Resolução às alterações de metas fiscais e valores, toda vez que houver alteração orçamentária, no exercício de 2022.

**Art. 6º.** Durante a execução orçamentária o presidente da associação é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do título VI, capítulo I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

**Art. 7º.** Fica o presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste autorizado a abrir no exercício de 2022, créditos especiais, utilizando o saldo do superávit financeiro por fonte do exercício de 2021.

**Art. 8º.** Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste  
03 de dezembro de 2021.

**RICARDO  
ANTONIO  
ORTINA:  
02069708977**  
**RICARDO ANTONIO ORTINA  
PRESIDENTE**

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO  
ORTINA:02069708977  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010006935,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB  
v5, OU=20718487000138, OU=PRESENCIAL,  
CN=RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinalura aqui  
Data: 2021-12-03 13:51:31  
Font: Resolucao 1001

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA****RECEITAS**

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores em R\$</b>
1.1.1.3.03.4.1.01.0	1	Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza	360.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.0	1	Imposto sobre a Renda e proventos folha de pagamento	220.000,00
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>580.000,00</b>
		<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	
1.3.2.1.00.1.1.01.0	1	Rendimento de Aplicação dos recursos livres (Contribuição dos Municípios)	24.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.0	494	Rendimento de aplicação dos Recursos da Fatura SIASUS/ARSS	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.0	324	Rendimento de aplicação dos recursos do CAPS AD III -	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.0	337	Rendimento de aplicação dos recursos Convênio QUALICIS	18.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08.0	340	Rendimento de aplicação dos Recursos à Aquisição de Equipamentos de Saúde - MINISTERIO DA SAUDE -	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.0	342	Rendimento de aplicação dos Recursos à Aquisição de Equipamentos de Saude - MINISTERIO DA SAUDE - AGUARDANDO CONVENIO	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.11.0	343	Rendimento de aplicação dos recursos Convênio OBRA DE AMPLIAÇÃO	18.000,00
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>116.000,00</b>
		<b>Transferência Fatura SIASUS</b>	
1.7.1.8.03.1.1.07	494	Fatura SIASUS - CRE	2.708.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08	494	Fatura SIASUS - Serviço de Reabilitação	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	494	Fatura SIASUS - Atendimento Mãe Paranaense	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	494	Fatura SIASUS - CAPS	421.356,00
1.7.1.8.03.1.1.11	494	Fatura SIASUS - TOMOGRAFIA	950.000,00
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.879.356,00</b>
		<b>Contribuições dos municípios consorciados</b>	
1.7.3.8.99.1.1.01	1	Mensalidade	10.180.651,20
1.7.3.8.99.1.1.02	1	Passagens	5.000.000,00
1.7.3.8.99.1.1.03	1	Hospedagem	2.500.000,00
1.7.3.8.99.1.1.04	1	Compra compartilhada	105.700.000,00
1.7.3.8.99.1.1.05	1	Serviços extra cota	35.000.000,00
1.7.3.8.99.1.1.06	1	Chamada de capital	1.000.000,00
		<b>SUB-TOTAL</b>	<b>159.380.651,20</b>
		<b>OUTROS</b>	
1.7.2.8.10.1.1.02	324	Incentivo Financeiro de Custeio - CAPS AD III - Marmeleiro	2.340.000,00
1.7.2.8.10.1.1.04	337	Convênio QUALICIS	2.245.392,00
1.7.2.8.10.1.1.05	343	Convênio OBRA DE AMPLIAÇÃO	3.550.000,00
1.9.9.0.99.1.3.02	1	Dívida Ativa Não Tributária	100.000,00
1.7.6.2.01.99.08.0	340	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. - ULTRASSOM	1,00
1.7.6.2.01.99.09.0	342	Convênio - EQUIPAMENTOS NOVO - MINISTERIO DA SAUDE - AGUARDANDO CONVENIO	235.000,00
		<b>SUB-TOTAL</b>	<b>8.470.393,00</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>173.426.400,20</b>

## RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

<b>RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
	Receita Tributaria	580.000,00
	Receita Patrimonial	116.000,00
	Transferencias correntes	168.845.399,20
	Outras receitas correntes	100.000,00
	<b>sub-total</b>	<b>169.641.399,20</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
	Transferencias de capital	3.785.001,00
	<b>sub-total</b>	<b>3.785.001,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>173.426.400,20</b>

## RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

<b>RECEITAS POR FONTE DE RECURSO</b>		
1	Contribuições dos Municípios Consorciados	160.084.651,20
324	Incentivo Financeiro de Custeio - CAPS AD III - Marmeleiro	2.360.000,00
337	Convênio QUALICIS	2.263.392,00
340	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. -ULTRASSOM	3.001,00
342	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. -AGUARDANDO CONVENIO	238.000,00
343	Convênio OBRA AMPLIAÇÃO	3.568.000,00
494	Transferência Fatura SIASUS	4.909.356,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>173.426.400,20</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA**

Código	Fonte	Especificação	
<b>01.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - 10.122.000</b>			<b>7.917.219,20</b>
<b>01.001 - Administração Geral - 10.122.001</b>			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.160.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	325.000,00
3.1.90.14	1	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.67	1	Depósitos Compulsorios/judiciais	5.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.183.219,20
3.3.90.47	1	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
4.4.90.51	1	Obras e instalações	1.000.000,00
4.4.90.51	343	Obras e instalações	3.568.000,00
4.4.90.52	1	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.917.219,20</b>
<b>01.002 - Núcleo de aprendizagens continuadas - 10.122.002</b>			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	500,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	24.500,00
		<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>
<b>02.000 - SAÚDE PÚBLICA - 10.302.000</b>			<b>7.992.189,00</b>
<b>02.001 - Consultas - 10.302.001</b>			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	420.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	120.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.685.432,00
3.3.90.39	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.749.356,00
4.4.90.52	340	Equipamentos e Material Permanente	3.001,00
4.4.90.52	342	Equipamentos e Material Permanente	238.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.215.789,00</b>
<b>02.002 - Ortese e Professe - 10.302.002</b>			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	45.000,00
3.3.90.32	494	Material de saude para Distribuição Gratuita	600.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>795.000,00</b>

# ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501. Agua Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

# ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501. Agua Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

<b>02.003- MAQC - 10.302.005</b>			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	255.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	76.000,00
3.3.90.39	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	200.000,00
3.3.90.39	337	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.263.392,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.794.392,00</b>
<b>02.004- Laboratório - 10.302.006</b>			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>230.000,00</b>
<b>02.005- Exames especializados - 10.302.007</b>			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	190.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	55.000,00
3.3.90.39	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	950.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.195.000,00</b>
<b>02.006- PSS - 10.302.008</b>			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	290.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.290.000,00</b>
<b>02.007- INSUMOS E MEDICAMENTOS - 10.302.009</b>			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	540.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>540.000,00</b>
<b>02.008- LIMPEZA - 10.302.010</b>			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	150.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>
<b>02.009- MANUTENÇÃO - 10.302.011</b>			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>
<b>02.010- COZINHA - 10.302.012</b>			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	80.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>
<b>02.011- MATERIAL DE EXPEDIENTE - 10.302.013</b>			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	80.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>



# ARSS

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501. Agua Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

<b>03.000 - SAÚDE MEDICA</b>			
<b>03.001 - CAPS 7 - 10.302.009</b>			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.000,00
3.1.90.11	494	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	320.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	8.000,00
3.1.90.13	494	Obrigações Patronais	90.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	
3.3.90.30	494	Material de Consumo	
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	
3.3.90.47	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	
		<b>TOTAL</b>	<b>444.000,00</b>
<b>03.002 - CAPS ADI - 10.302.010</b>			
3.1.90.11	324	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.100.000,00
3.1.90.13	324	Obrigações Patronais	280.000,00
3.1.90.14	324	Diárias - Pessoal Civil	18.000,00
3.3.90.30	324	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	419.400,00
4.4.90.52	324	Equipamentos e material permanente	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.097.400,00</b>
<b>03.003 - Unidade de atendimento - 10.302.011</b>			
3.1.90.11	324	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13	324	Obrigações Patronais	47.000,00
3.3.90.36	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	45.000,00
3.3.90.30	324	Material de Consumo	
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	20.600,00
		<b>TOTAL</b>	<b>262.600,00</b>
<b>04.001 - Transporte - 10.302.012</b>			
3.3.90.33	1	Passagens e despesas de locomoção	5.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>04.002 - Hospedagem - 10.302.013</b>			
3.3.90.39	1	Hospedagem de pacientes	2.500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>04.003 - Câmpus compartilhada</b>			
3.3.90.30	1	material de consumo	700.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>
<b>04.004 - Material hospitalar - 10.302.014</b>			
3.3.90.30	1	Material hospitalar	
		<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>04.005 - Material de expediente - 10.302.014</b>			
3.3.90.30	1	Material de expediente	
		<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>04.006 - Serviços extra cota</b>			
3.3.90.39	1	Serviços médicos	35.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>35.000.000,00</b>
<b>04.007 - Procedimentos externos - 10.302.015</b>			
3.3.90.39	1	Serviços médicos	
		<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>04.008 - Outros a profissionais externos - 10.302.015</b>			
3.3.90.30	1	Material de consumo	
3.3.90.39	1	Serviços médicos	
		<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>04.009 - Consultas externas - 10.302.020</b>			
3.3.90.39	1	Serviços médicos	
		<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

# ARSS

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501. Agua Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

04.010 - Município de Assaí - 10.302.021			
3.3.90.30	1	Material de consumo	5.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	600.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.600.000,00</b>

04.011 - Município de Barrão - 10.302.022			
3.3.90.30	1	Material de consumo	2.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>

04.012 - Município de Bela Vista do Caroba - 10.302.023			
3.3.90.30	1	Material de consumo	900.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

04.013 - Município de Boa Esperança do Iguaçu - 10.302.024			
3.3.90.30	1	Material de consumo	600.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>

04.014 - Município de Boa Vista do Sul			
3.3.90.30	1	Material de consumo	900.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

04.015 - Município de Caputzen			
3.3.90.30	1	Material de consumo	5.100.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	600.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.700.000,00</b>

04.016 - Município de Castro de Itaqui			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.100.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>

04.017 - Município de Dois Vizinhos			
3.3.90.30	1	Material de consumo	10.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	2.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>12.000.000,00</b>

04.018 - Foz de Marquês			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.700.000,00</b>

04.019 - Foz de Serra do Sul			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.100.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>

04.020 - Francisco Beltrão			
3.3.90.30	1	Material de consumo	25.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	2.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>27.000.000,00</b>

04.021 - Marimbopólis			
3.3.90.30	1	Material de consumo	700.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>

04.022 - Marinaldo			
3.3.90.30	1	Material de consumo	4.100.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.300.000,00</b>

04.023 - Nova Esperança do Sudoeste			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

04.024 - Nova Fátima do Iguaçu			
3.3.90.30	1	Material de consumo	2.900.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.100.000,00</b>

04.025 - Paraisópolis			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.600.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.800.000,00</b>

04.026 - Piraí do Sul			
3.3.90.30	1	Material de consumo	700.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>

04.027 - Pinheiro			
3.3.90.30	1	Material de consumo	3.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>

04.028 - Princesa			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

04.029 - Rondon			
3.3.90.30	1	Material de consumo	4.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>

<b>04.030 - Remanesça</b>			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

<b>04.031 - Selva do Pinho</b>			
3.3.90.30	1	Material de consumo	900.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

<b>04.032 - Selva de Loutra</b>			
3.3.90.30	1	Material de consumo	3.900.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.100.000,00</b>

<b>04.033 - Santa Isabel d'Oeste</b>			
3.3.90.30	1	Material de consumo	3.900.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.100.000,00</b>

<b>04.034 - Santo Antonio do Sudoeste</b>			
3.3.90.30	1	Material de consumo	5.700.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.900.000,00</b>

<b>04.035 - São João d'Oeste</b>			
3.3.90.30	1	Material de consumo	2.500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.700.000,00</b>

<b>04.036 - Vera</b>			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

<b>05.000 - Reserva de Contingências - 99.999.999</b>			
<b>05.001 Reserva de contingência - 99.999.999</b>			
9.9.99.99	1	Reserva de Contingências	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>			<b>173.426.400,20</b>

**DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS****POR FONTES DE RECURSO**

<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valores em R\$</b>
1	Contribuições dos Municípios Consorciados	160.084.651,20
324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	2.360.000,00
337	Convênio QUALICIS	2.263.392,00
340	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. ULTRASSOM	3.001,00
342	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. AGUARDANDO CONVENIO	238.000,00
343	Convênio OBRA AMPLIAÇÃO	3.568.000,00
494	Fatura SIASUS / ARSS	4.909.356,00
	<b>TOTAL</b>	<b>173.426.400,20</b>

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS****POR SETORES**

<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
01. Administração Geral	7.942.219,20
02. Serviço de saúde	14.430.181,00
03. Saúde mental	2.804.000,00
04. Serviços de saúde externos	148.200.000,00
05. Reserva de Contingência	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>173.426.400,20</b>



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 09.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Wilton Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.804-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 123/2021
Data 03/12/2021

Síntula: Estima a Receita e Fixa a Despesa da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE APROVOU E EU RICARDO ANTONIO ORTINA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SANÇÃO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - O Plano de Aplicação Anual da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 173.426.400,20 (cento e setenta e três milhões quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos municípios filiados, venda de serviços, aplicações financeiras, recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), convênio e auxílios de órgãos das esferas Federal e Estadual, multas, juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte detalhamento:

RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Table with 3 columns: Descrição, Valor em R\$, and Subtotal. Includes contributions from municipalities, financial results, and other income.

Art. 3º - A despesa está fixa e distribuída da seguinte forma:

POR FONTES DE RECURSO

Table with 3 columns: Fonte, Especificação, Valor em R\$. Details spending by source like municipal contributions, SUS, and other income.

POR SETORES

Table with 2 columns: Especificação, Valor em R\$. Details spending by sector like general administration, health services, and contingencies.

Art. 4º - O Presidente da Associação está autorizado a:

- a) Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do plano anual das despesas de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
b) transferir, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite de 30% (trinta por cento);
c) Fica também autorizado não sendo computado para os limites que tratam as letras "a" e "b" deste artigo o remanejamento de dotações.

1 - Entre os elementos grupos e categorias de programação de despesa de cada projeto ou atividade;

2 - Entre as fontes de recursos livres e ou vinculada dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização a efetiva disponibilidade de recursos.

Parágrafo Único. A reserva de contingência será utilizada para a cobertura de restos futuros ou passivos contingenciados e a abertura do crédito especial a ou suplementar será por ato do presidente da entidade, servido como indicação para o cancelamento a dotação específica em Reserva de Contingência.

Art. 5º - Fica o presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) autorizado a proceder mediante Resolução às alterações de metas físicas e valores, toda vez que houver alteração orçamentária no exercício de 2022.

Art. 6º - Durante a execução orçamentária o presidente de associação é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dependios ao efetivo comprometimento das receitas nos termos do título VI, capítulo I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964

Art. 7º - Fica o presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste autorizado a abrir no exercício de 2022, créditos especiais, utilizando o saldo do superávit financeiro por fonte do exercício de 2021.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste
03 de dezembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Main revenue statement table with columns: Código, Fonte, Descrição, Valor em R\$. Includes sub-totals for RECEITAS, RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA, and RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS.

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Table showing revenue by economic category: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES.

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Table showing revenue by source of resources, matching the table in the left column.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Main expenditure statement table with columns: Código, Fonte, Descrição, Valor em R\$. Includes sub-totals for DESPESAS, DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA, and DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS.

Multiple smaller tables on the right side, likely representing detailed breakdowns of revenue and expenditure by specific item or project.







## ARSS

**RESOLUÇÃO Nº 123/2021**

Data 03/12/2021

**Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU RICARDO ANTONIO ORTINA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

**Art. 1º** - O Plano de Aplicação Anual da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima à receita e fixa a despesa em **R\$ 173.426.400,20 (cento e setenta e três milhões quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos reais com vinte centavos)**.

**Art. 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos municípios filiados, venda de serviços, aplicações financeiras, recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), convênio e auxílios de órgãos das esferas Federal e Estadual, multas juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS POR FONTE DE RECURSO		
I	Contribuições dos Municípios Consorciados	160.084.651,20
324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeireiro	2.360.000,00
337	Convênio QUALICIS	2.263.392,00
340	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. -ULTRASSOM	3.001,00
342	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. -AGUARDANDO CONVENIO	238.000,00
343	Convênio OBRA AMPLIAÇÃO	3.568.000,00
494	Transferência Fatura SIASUS	4.909.356,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>173.426.400,20</b>

# ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501. Agua Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

Art. 3º - A despesa está fixa e distribuída da seguinte forma:

**POR FONTES DE RECURSO**

Fonte	Especificação	Valores em R\$
1	Contribuições dos Municípios Consorciados	160.084.651,20
324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	2.360.000,00
337	Convênio QUALICIS	2.263.392,00
340	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. ULTRASSOM	3.001,00
342	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. AGUARDANDO CONVENIO	238.000,00
343	Convênio OBRA AMPLIAÇÃO	3.568.000,00
494	Fatura SIASUS / ARSS	4.909.356,00
<b>TOTAL</b>		<b>173.426.400,20</b>

**POR SETORES**

Especificação	Valor R\$
01. Administração Geral	7.942.219,20
02. Serviço de saúde	14.430.181,00
03. Saúde mental	2.804.000,00
04. Serviços de saúde externos	148.200.000,00
05. Reserva de Contingência	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>173.426.400,20</b>

Art. 4º- O Presidente da Associação está autorizado a:

a) Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do plano anual das despesas de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

b) transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem previa autorização, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite de 30% (trinta por cento);

c) Fica também autorizado não sendo computado para os limites que tratam as letras "a e b" deste artigo o remanejamento de dotações:

1- Entre os elementos grupos e categorias de programação de despesa de cada projeto ou atividade;

# ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501. Água Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

2- Entre as fontes de recursos livres e ou vinculada dentro de cada projeto e/ou atividade para fins de compatibilização a efetiva disponibilidade de recursos.

**Parágrafo Único.** A reserva de contingência será utilizada para a cobertura de riscos futuros ou passivos contingenciados e a abertura do crédito especial e/ou suplementar será por ato do presidente da entidade, servido como indicação para o cancelamento a dotação específica em Reserva de Contingência.

**Art. 5º.** Fica o presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) autorizado a proceder mediante Resolução às alterações de metas fiscais e valores, toda vez que houver alteração orçamentária, no exercício de 2022.

**Art. 6º.** Durante a execução orçamentária o presidente da associação é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do título VI, capítulo I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

**Art. 7º.** Fica o presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste autorizado a abrir no exercício de 2022, créditos especiais, utilizando o saldo do superávit financeiro por fonte do exercício de 2021.

**Art. 8º.** Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste  
03 de dezembro de 2021.

**RICARDO  
ANTONIO  
ORTINA:  
02069708977**  
**RICARDO ANTONIO ORTINA  
PRESIDENTE**

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO  
ORTINA.02069708977  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=030061010006935,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB  
v3, OU=28918447000136, OU=PRESENCIAL,  
CN=RICARDO ANTONIO ORTINA.02069708977  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-12-03 18:51:31

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 06 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2500

# ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900  
Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501, Agua Branca  
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA

<b>RECEITAS</b>			
<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores em R\$</b>
1.1.1.3.03.4.1.01.0	1	Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza	360.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.0	1	Imposto sobre a Renda e proventos folha de pagamento	220.000,00
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>580.000,00</b>
		<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	
1.3.2.1.00.1.1.01.0	1	Rendimento de Aplicação dos recursos livres (Contribuição dos Municípios)	24.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.0	494	Rendimento de aplicação dos Recursos da Fatura SIASUS/ARSS	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.0	324	Rendimento de aplicação dos recursos do CAPS AD III –	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.0	337	Rendimento de aplicação dos recursos Convênio QUALICIS	18.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08.0	340	Rendimento de aplicação dos Recursos à Aquisição de Equipamentos de Saúde - MINISTERIO DA SAUDE -	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.0	342	Rendimento de aplicação dos Recursos à Aquisição de Equipamentos de Saúde - MINISTERIO DA SAUDE - AGUARDANDO CONVENIO	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.11.0	343	Rendimento de aplicação dos recursos Convênio OBRA DE AMPLIAÇÃO	18.000,00
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>116.000,00</b>
		<b>Transferência Fatura SIASUS</b>	
1.7.1.8.03.1.1.07	494	Fatura SIASUS – CRE	2.708.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08	494	Fatura SIASUS – Serviço de Reabilitação	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	494	Fatura SIASUS – Atendimento Mãe Paranaense	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	494	Fatura SIASUS – CAPS	421.356,00
1.7.1.8.03.1.1.11	494	Fatura SIASUS – TOMOGRAFIA	950.000,00
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.879.356,00</b>
		<b>Contribuições dos municípios consorciados</b>	
1.7.3.8.99.1.1.01	1	Mensalidade	10.180.651,20
1.7.3.8.99.1.1.02	1	Passagens	5.000.000,00
1.7.3.8.99.1.1.03	1	Hospedagem	2.500.000,00
1.7.3.8.99.1.1.04	1	Compra compartilhada	105.700.000,00
1.7.3.8.99.1.1.05	1	Serviços extra cota	35.000.000,00
1.7.3.8.99.1.1.06	1	Chamada de capital	1.000.000,00
		<b>SUB-TOTAL</b>	<b>159.380.651,20</b>
		<b>OUTROS</b>	
1.7.2.8.10.1.1.02	324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	2.340.000,00
1.7.2.8.10.1.1.04	337	Convênio QUALICIS	2.245.392,00
1.7.2.8.10.1.1.05	343	Convênio OBRA DE AMPLIAÇÃO	3.550.000,00
1.9.9.0.99.1.3.02	1	Dívida Ativa Não Tributária	100.000,00
1.7.6.2.01.99.08.0	340	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. - ULTRASSOM	1,00
1.7.6.2.01.99.09.0	342	Convênio - EQUIPAMENTOS NOVO - MINISTERIO DA SAUDE - AGUARDANDO CONVENIO	235.000,00
		<b>SUB-TOTAL</b>	<b>8.470.393,00</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>173.426.400,20</b>

# ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501. Agua Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

## RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
	Receita Tributaria	580.000,00
	Receita Patrimonial	116.000,00
	Transferencias correntes	168.845.399,20
	Outras receitas correntes	100.000,00
	<b>sub-total</b>	<b>169.641.399,20</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
	Transferencias de capital	3.785.001,00
	<b>sub-total</b>	<b>3.785.001,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>173.426.400,20</b>

## RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

RECEITAS POR FONTE DE RECURSO		
1	Contribuições dos Municípios Consorciados	160.084.651,20
324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	2.360.000,00
337	Convênio QUALICIS	2.263.392,00
340	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. -ULTRASSOM	3.001,00
342	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. -AGUARDANDO CONVENIO	238.000,00
343	Convênio OBRA AMPLIAÇÃO	3.568.000,00
494	Transferência Fatura SIASUS	4.909.356,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>173.426.400,20</b>

# ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501. Agua Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Código	Fonte	Especificação	
<b>01.001 - Pessoal em Geral - 10.121.000</b>			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.160.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	325.000,00
3.1.90.14	1	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.67	1	Depósitos Compulsorios judiciais	5.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.183.219,20
3.3.90.47	1	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
4.4.90.51	1	Obras e instalações	1.000.000,00
4.4.90.51	343	Obras e instalações	3.568.000,00
4.4.90.52	1	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.917.219,20</b>
<b>01.002 - Materiais de Consumo em Geral - 10.121.000</b>			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	500,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	24.500,00
		<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>
<b>02.001 - Pessoal - 10.300.000</b>			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	420.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	120.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.685.432,00
3.3.90.39	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.749.356,00
4.4.90.52	340	Equipamentos e Material Permanente	3.001,00
4.4.90.52	342	Equipamentos e Material Permanente	238.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.215.789,00</b>
<b>02.002 - Obras e Passagens - 10.300.000</b>			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	45.000,00
3.3.90.32	494	Material de saude para Distribuição Gratuita	600.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>795.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 06 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2500

## ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPI 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501. Agua Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

<b>01.003 - M.A.C.C. - 10.392.005</b>			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	255.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	76.000,00
3.3.90.39	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	200.000,00
3.3.90.39	337	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.263.392,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.794.392,00</b>
<b>01.004 - Laboratório - 10.392.006</b>			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>230.000,00</b>
<b>02.005 - Exames Especializados - 10.392.007</b>			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	190.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	55.000,00
3.3.90.39	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	950.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.195.000,00</b>
<b>02.006 - FMS - 10.392.008</b>			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	290.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.290.000,00</b>
<b>02.007 - INSUMOS E MATERIAIS - 10.392.009</b>			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	540.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>540.000,00</b>
<b>02.008 - LIMPEZA - 10.392.010</b>			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	150.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>
<b>02.009 - MANUTENÇÃO - 10.392.011</b>			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>
<b>02.010 - COZINHA - 10.392.012</b>			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	80.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>
<b>02.011 - MATERIAL DE SUPORTE - 10.392.013</b>			
3.3.90.30	1	Material de Consumo	80.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 06 de Dezembro de 2021

Ano X - Edição Nº 2500

## ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501. Agua Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

<b>03.001 - Pessoal em Exercício - 10.302.011</b>			
3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.000,00
3.1.90.11	494	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	320.000,00
3.1.90.13	1	Obrigações Patronais	8.000,00
3.1.90.13	494	Obrigações Patronais	90.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	
3.3.90.30	494	Material de Consumo	
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
3.3.90.47	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
		<b>TOTAL</b>	<b>444.000,00</b>
<b>03.002 - CAPS ADON - 10.302.012</b>			
3.1.90.11	324	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.100.000,00
3.1.90.13	324	Obrigações Patronais	280.000,00
3.1.90.14	324	Diárias - Pessoal Civil	18.000,00
3.3.90.30	324	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	419.400,00
4.4.90.52	324	Equipamentos e material permanente	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.097.400,00</b>
<b>03.003 - Unidades de Atenção - 10.302.013</b>			
3.1.90.11	324	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13	324	Obrigações Patronais	47.000,00
3.3.90.36	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	45.000,00
3.3.90.30	324	Material de Consumo	
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.600,00
		<b>TOTAL</b>	<b>262.600,00</b>
<b>04.001 - Transportes - 10.302.014</b>			
3.3.90.33	1	Passagens e despesas de locomoção	5.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>04.002 - Hospedagem - 10.302.015</b>			
3.3.90.39	1	Hospedagem de pacientes	2.500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>04.003 - Outros materiais - 10.302.016</b>			
3.3.90.30	1	material de consumo	700.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>
<b>04.004 - Material Hospitalar - 10.302.017</b>			
3.3.90.30	1	Material hospitalar	
		<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>04.005 - Material de expediente - 10.302.018</b>			
3.3.90.30	1	Material de expediente	
		<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>04.006 - Serviços médicos - 10.302.019</b>			
3.3.90.39	1	Serviços médicos	35.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>35.000.000,00</b>
<b>04.007 - Procedimentos cirúrgicos - 10.302.020</b>			
3.3.90.39	1	Serviços médicos	
		<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>04.008 - Outros e materiais diversos - 10.302.021</b>			
3.3.90.30	1	Material de consumo	
3.3.90.39	1	Serviços médicos	
		<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>04.009 - Outros materiais - 10.302.022</b>			
3.3.90.39	1	Serviços médicos	
		<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 06/12/2021.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 06 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2500

## ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501. Agua Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

04.010 - Município de Amparo - 10.502.023			
3.3.90.30	1	Material de consumo	5.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	600.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.600.000,00</b>
04.011 - Município de Foz de Iguaçu - 10.502.023			
3.3.90.30	1	Material de consumo	2.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>
04.012 - Município de Foz de Iguaçu - 10.502.023			
3.3.90.30	1	Material de consumo	900.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
04.013 - Município de Das Fregatas do Iguaçu - 10.502.023			
3.3.90.30	1	Material de consumo	600.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>
04.014 - Município de São João do Sul			
3.3.90.30	1	Material de consumo	900.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
04.015 - Município de Cruzmaltus			
3.3.90.30	1	Material de consumo	5.100.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	600.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.700.000,00</b>
04.016 - Município de Curitiba do Iguaçu			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.100.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>
04.017 - Município de Dois Vizinhos			
3.3.90.30	1	Material de consumo	10.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	2.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>12.000.000,00</b>
04.018 - União Municipal			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.700.000,00</b>
04.019 - São de Curitiba do Sul			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.100.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 06 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2500

## ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501. Agua Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

04.020 - Francisco Beltrão			
3.3.90.30	1	Material de consumo	25.000.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	2.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>27.000.000,00</b>

04.021 - Maringá			
3.3.90.30	1	Material de consumo	700.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>

04.022 - Maromba			
3.3.90.30	1	Material de consumo	4.100.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.300.000,00</b>

04.023 - Nova Esperança do Sudoeste			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

04.024 - Nova Friburgo			
3.3.90.30	1	Material de consumo	2.900.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.100.000,00</b>

04.025 - Ponta Grossa			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.600.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.800.000,00</b>

04.026 - Ponta Grossa			
3.3.90.30	1	Material de consumo	700.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>

04.027 - Prudentópolis			
3.3.90.30	1	Material de consumo	3.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>

04.028 - Prudentópolis			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.300.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

04.029 - Realeza			
3.3.90.30	1	Material de consumo	4.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 06 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2500

## ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501. Agua Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

04.030 - Manutenção			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

04.031 - Serviços Terceiros			
3.3.90.30	1	Material de consumo	900.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

04.032 - Manutenção de Veículos			
3.3.90.30	1	Material de consumo	3.900.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.100.000,00</b>

04.033 - Manutenção de Obras			
3.3.90.30	1	Material de consumo	3.900.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.100.000,00</b>

04.034 - Manutenção de Instalações			
3.3.90.30	1	Material de consumo	5.700.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.900.000,00</b>

04.035 - Manutenção de Energia			
3.3.90.30	1	Material de consumo	2.500.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.700.000,00</b>

04.036 - Verba			
3.3.90.30	1	Material de consumo	1.800.000,00
3.3.90.32	1	Material de distribuição gratuita	200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

04.001 - Reserva de Contingências - 04.001.01			
9.9.99.99	1	Reserva de Contingências	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>			<b>173.426.400,20</b>

# ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501. Agua Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

**DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS****POR FONTES DE RECURSO**

Fonte	Especificação	Valores em RS
1	Contribuições dos Municípios Consorciados	160.084.651,20
324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	2.360.000,00
337	Convênio QUALICIS	2.263.392,00
340	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. ULTRASSOM	3.001,00
342	Convênio - EQUIPAMENTOS M.S. AGUARDANDO CONVENIO	238.000,00
343	Convênio OBRA AMPLIAÇÃO	3.568.000,00
494	Fatura SIASUS / ARSS	4.909.356,00
	<b>TOTAL</b>	<b>173.426.400,20</b>

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS****POR SETORES**

Especificação	Valor RS
01. Administração Geral	7.942.219,20
02. Serviço de saúde	14.430.181,00
03. Saúde mental	2.804.000,00
04. Serviços de saúde externos	148.200.000,00
05. Reserva de Contingência	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>173.426.400,20</b>

000077009